



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 416, DE 25 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 4162/2023,

R E S O L V E

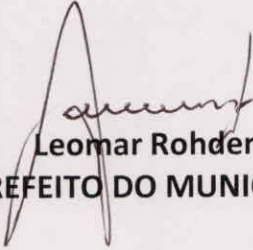
Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora **Camila Alessandra Trautmann**, matrícula funcional n.º 97292/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2889*
de *25/07/23* FL. *[assinatura]*
Visto *[assinatura]*